



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO I - Nº XLVIII

QUARTA-FEIRA,
17 DE JUNHO DE 2009

RS 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº. 003/2009

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar ao Departamento de Benefícios que faça a entrega dos comprovantes de licenças médicas concedidas pelos Médicos Peritos do PREVICAMPOS após as 15:00 horas do mesmo dia em que o servidor foi periciado.

Art. 2º. - Fica terminantemente proibida a entrega do comprovante de licença médica no ato da perícia.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de junho de 2009.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 018/2009

Presidente



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Av. Alberto Torres, nº 173, centro – Campos dos Goytacazes-RJ CEP 28.035-580

Site: <http://www.previcampos.com.br>

Tel.: (22) 2733-9307 / 2722-4465

e-mail: previcampos@gmail.com

Telefax: (22) 2734-0778